



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.328/92 DE 04 DE MAIO DE 1.992

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei Federal nº 3365/41, Artigo 5º, letra "i", e face ao que consta do processo nº 4582/91.

D E C R E T A :

Artigo 1º:- Ficam declaradas de utilidade pública para o fim de serem desapropriadas judicialmente ou adquiridas mediante acordo, as áreas de terreno abaixo descritas, localizadas nas Ruas Frederico Zanella e Antonio Schiamanna, Vila Nova Louveira e Ruas Capitão Alvaro Pereira e Sebastião Verardo - Bairro Vila Bossi, nesta cidade de Louveira, necessária à abertura e prolongamento de ruas, caracterizadas na planta anexa, que devidamente rubricada passa a fazer parte integrante deste Decreto:

DESCRIÇÃO DAS ÁREAS

Área "A1" - Propriedade de ANTONIO MOSCA ou Quem de Direito - Inicia-se junto a Rua Francisco Zanella e em comum com a área remanescente, daí segue pela referida Rua por uma distância de 10,00 metros, daí deflete a esquerda confrontando com área remanescente por distância de 30,75 metros, daí deflete a esquerda confrontando com área "A3" por uma distância de 10,00 metros, daí deflete a esquerda confrontando com terras remanescente por uma distância de 30,75 metros até o início desta descrição, perfazendo uma área de 307,50 metros quadrados.

Área "A2" - Propriedade de ANTONIO MOSCA ou Quem de Direito - Inicia-se junto a Rua Antonio Schiamanna e em comum com áreas remanescentes, daí segue pela referida Rua por uma distância de 10,00 metros, daí deflete a esquerda confrontando com áreas remanescentes por distância de 30,75 metros, daí deflete a esquerda confrontando com área "A3" por distância de 10,00 metros, daí deflete a esquerda confrontando com terras remanescentes por uma distância de 30,75 metros até o início desta descrição, perfazendo uma área de 307,50 metros quadrados.

Segue Fls. 02



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 02

DECRETO Nº 1.328/92 DE 04 DE MAIO DE 1.992

Área "A3" - Propriedade de BELMIRO NIERO ou Quem de Direito - Inicia-se junto a área "A1" e em comum com terras remanescentes daí segue confrontando com área "A1" por uma distância de 10,00 metros daí deflete a direita confrontando com terras remanescentes com distância de 60,48 metros, daí deflete a esquerda com a mesma confrontação em curva com desenvolvimento de 11,96 metros, daí segue por uma linha reta com distância de 4,74, daí deflete a esquerda confrontando com a área "A4" com distância de 19,80 metros, daí deflete a direita confrontando com o remanescente em curva com desenvolvimento 7,78 metros daí segue com a mesma confrontação com distância de 53,18 metros, daí deflete a esquerda em curva com desenvolvimento de 15,31 metros, daí segue em linha reta com distância de 31,02 metros, daí deflete a direita confrontando com a área "A5" com distância de 10,00 metros, daí deflete a direita confrontando com terras remanescente, com distância de 75,00 metros, daí deflete a direita confrontando com a área "A2" com distância de 10,00 metros, daí deflete a direita confrontando com terras remanescente, com distância de 11,74 metros daí deflete a esquerda com a mesma confrontação em curva com desenvolvimento de 11,96 metros, daí segue em linha reta com distância de 53,57 metros, daí deflete a esquerda em curva com desenvolvimento de 15,31 metros, daí segue em linha reta com distância de 47,01 metros até o início desta descrição perfazendo uma área de 2.368,55 metros quadrados.

Área "A4" - Propriedade de JOSÉ ANTONIO NIERO e CARLOS FRANCISCO NIERO ou Quem de Direito - Inicia-se junto a linha de Alta Tensão, daí segue pela linha por uma distância de 11,28 metros daí deflete a direita confrontando com terras remanescentes em curva com desenvolvimento de 15,11 metros, daí segue em linha reta com a mesma confrontação com distância de 13,68 metros daí deflete a direita / confrontando com a área "A6" com distância de 10,00 metros, daí deflete a direita confrontando com terras remanescente com distância de 28,07 metros, daí deflete a esquerda em curva com desenvolvimento de 4,51 metros, daí deflete a direita confrontando com a área "A3" com distância de 19,80 metros, daí deflete a direita confrontando com terras remanescentes com distância de 9,40 metros até o início desta descrição, perfazendo uma área de 497,43 metros quadrados.

Segue Fls. 03



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 03

DECRETO Nº 1.328/92 DE 04 DE MAIO DE 1.992

Área "A5" - Propriedade de JOSÉ ANTONIO NIERO e CARLOS FRANCISCO NIERO ou Quem de Direito - Inicia-se junto a área "A3" e em comum com terras remanescentes daí segue confrontando com a Área "A3" / com distância de 10,00 metros daí deflete a esquerda confrontando com terras remanescentes com distância de 32,50 metros, daí deflete a esquerda confrontando com a Área "A6" com distância de 10,00 metros, daí deflete a esquerda confrontando com terras remanescentes com distância de 32,50 metros até o início desta descrição perfazendo uma área de 325,00 metros quadrados.

Área "A6" - Propriedade de ESPÓLIO DE ANGELO HERMÍNIO NIERO ou Quem de Direito - Inicia-se junto a Rua José Niero, daí segue em arco confrontando com o remanescente por uma distância de 13,14 metros, daí segue em linha reta por uma distância de 17,20 metros com a mesma confrontação, daí deflete a direita e segue em arco por uma distância de 4,40 metros, daí continua em reta por uma distância de 19,30 metros, daí deflete a direita e segue em arco por uma distância de 4,40 metros, daí continua em reta por uma distância de 14,50 metros, daí deflete a esquerda e segue em arco por uma distância de 15,45 metros daí continua em reta por uma distância de 33,10 metros confrontando com o mesmo remanescente, daí deflete a direita e segue em reta confrontando com a área "A5" por uma distância de 10,00 metros, daí deflete a direita e segue em reta por uma distância de 15,31 metros confrontando com remanescente, daí deflete a esquerda e segue em arco por uma distância de 11,73 metros confrontando com o remanescente daí segue em reta por uma distância de 41,03 metros confrontando com o remanescente, daí deflete a esquerda e segue em arco por uma distância de 14,42 metros confrontando com o remanescente, daí continua seguindo em arco por uma distância de 9,01 metros confrontando com o remanescente, daí segue em reta por uma distância de 19,36 metros confrontando com o remanescente, daí deflete a direita e segue em reta por uma distância de 10,00 metros confrontando com a Área "A4", daí deflete a direita e segue em reta por uma distância de 18,10 metros, confrontando com o remanescente, daí deflete a direita e segue em curva por uma distância de 11,10 metros, daí segue em arco por uma distância de 6,39 metros confrontando com o remanescente, daí segue em Arco com a mesma confrontação

Segue Fls. 04



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 04

DECRETO Nº 1.328/92 DE 04 DE MAIO DE 1.992

por uma distância de 7,63 metros, daí deflete a direita e segue em reta por uma distância de 14,52 metros confrontando com a linha de Alta Tensão, daí deflete a direita e segue em arco por uma distância de 7,69 metros confrontando com o remanescente, daí continua seguindo em reta por uma distância de 13,48 metros, daí deflete a direita e segue em reta por uma distância de 10,05 metros, confrontando com a Área "A7", daí deflete a direita e segue em reta por uma distância de 15,00 metros confrontando com o remanescente, daí deflete a esquerda e segue em curva por uma distância de 10,76 metros confrontando com o remanescente, daí segue em reta por uma distância de 35,20 metros confrontando com o remanescente, daí deflete a esquerda e segue em curva por uma distância de 14,14 metros com a mesma confrontação, daí segue em curva, por uma distância de 28,40 metros confrontando com o remanescente, daí segue em reta por uma distância de 3,80 metros confrontando com uma área de Espólio de ALCIDES NIERO, daí deflete a direita e segue em reta por uma distância de 18,50 metros confrontando com área de Espólio de ANGELO HERMINIO NIERO e ALCEU STECK, daí deflete a esquerda e segue em arco por uma distância de 4,10 metros confrontando com o remanescente, daí segue em reta por uma distância de 15,80 metros confrontando com o remanescente, daí deflete a esquerda e segue em arco por uma distância de 4,10 metros, daí segue em reta por uma distância de 23,00 metros confrontando com área de ALCEU STECK, até atingir a Rua José Niero, daí deflete a direita e segue pelo alinhamento dessa rua por uma distância de 17,71 metros até encontrar o ponto inicial dessa descrição encerrando uma área de 1.822,51 metros quadrados.

Área "A7" - Propriedade de FRANCISCO BOSSI ou Quem de Direito - Inicia-se junto a Rua Armando Steck e em comum com terras remanescentes daí segue pela referida rua com distância de 30,60 metros, daí deflete a esquerda em curva com desenvolvimento de 10,27 metros, daí segue em linha reta com distância de 87,47 metros, daí deflete a esquerda em curva com desenvolvimento de 11,54 metros, daí deflete a esquerda confrontando com a Área "A6" com distância de 10,05 metros, daí deflete a esquerda em curva confrontando com terras remanescentes com desenvolvimento de 9,91 metros, daí segue em linha reta com

Segue Fls. 05

R 1



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 05

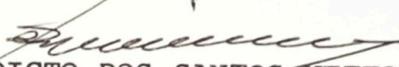
DECRETO Nº 1.328/92 DE 04 DE MAIO DE 1.992

distância de 73,86 metros, daí deflete a direita e segue em curva com desenvolvimento de 18,01 metros até o início desta descrição perfazendo uma área de 1.049,98 metros quadrados.

Artigo 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 1.272/91 de 18 de Outubro de 1.991.

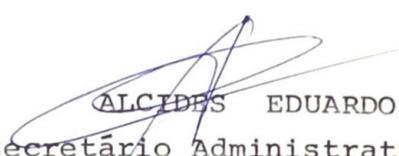
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 04 de Maio de 1.992


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 04 de Maio de 1.992.


ALCIDES EDUARDO
Secretário Administrativo

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: - DESAPROPRIACAO PARA ABERTURA DE RUAS.

PROPRIETARIOS: - ANTONIO MOSCA, BELMIRO NIERO, JOSE ANTONIO NIERO, ESPOLIO DE ANGELO HERMINIO NIERO E FRANCISCO BOSSI

LOCAL: - PROLONGAMENTO DE RUAS: - Frederico Zanella e Antonio Schiamanna, Vila Nova Louveira; Rua Capitao Alvaro Pereira e Rua Sebastiao Verardo, Vila Bossi:

DESCRICAO DAS AREAS

Area "A1" - Propriedade de ANTONIO MOSCA

Inicia-se junto a Rua Francisco Zanella e em comum com a area remanescente, dai segue pela referida Rua por uma distancia de 10,00 metros, dai deflete a esquerda confrontando com area remanescente por distancia de 30,75 metros, dai deflete a esquerda confrontando com area "A3" por uma distancia de 10,00 metros, dai deflete a esquerda confrontando com terras remanescente por uma distancia de 30,75 metros ate o inicio desta descricao, perfazendo uma area de 307,50 metros quadrados.

D^o
F

Area "A2" - Propriedade de ANTONIO MOSCA

Inicia-se junto a Rua Antonio Schiamanna e em comum com areas remanescentes, dai segue pela referida Rua por uma distancia de 10,00 metros, dai deflete a esquerda confrontando com areas remanescentes por distancia de 30,75 metros, dai deflete a esquerda confrontando com area "A3" por distancia de 10,00 metros, dai deflete a esquerda confrontando com terras remanescentes por uma distancia de 30,75 metros ate o inicio desta descricao, perfazendo uma area de 307,50 metros quadrados.

JOSE LOMRAL VERARDO
Secretario de Obras

Area "A3" - Propriedade de BELMIRO NIERO

Inicia-se junto a area "A1" e em comum com terras remanescentes dai segue confrontando com area "A1" por uma distancia de 10,00 metros dai deflete a direita confrontando com terras remanescentes com distancia de 60,48 metros, dai deflete a esquerda com a mesma confrontacao em curva com desenvolvimento de 11,96 metros, dai segue por um linha reta com distancia de 4,74, dai deflete a esquerda confrontando com a area "A4" com distancia de 19,80 metros, dai deflete a direita confrontando com o remanescente em curva com desenvolvimento de 7,78 metros dai segue com a mesma confrontacao com distancia de 53,18 metros, dai deflete a esquerda em curva com desenvolvimento de 15,31 metros, dai segue em linha reta com distancia de 31,02 metros, dai deflete a direita confrontando com a Area "A5" com distancia de 10,00 metros, dai deflete a direita confrontando com terras remanescente, com distancia de 75,00 metros, dai deflete a direita confrontando com a area "A2" com distancia de 10,00 metros, dai deflete a direita confrontando com terras remanescente, com distancia de 11,74 metros dai deflete a esquerda com a mesma confrontacao em curva com desenvolvimento de 11,96 metros, dai segue em linha reta com distancia de 53,57 metros, dai deflete a esquerda em curva com desenvolvimento de 15,31 metros, dai segue em linha reta com distancia de 47,01 metros ate o inicio desta descricao, perfazendo uma area de 2368,55 metros quadrados.

Area "A4" - Propriedade de JOSE ANTONIO NIERO CARLOS FRANCISCO NIERO

Den
P

Inicia-se junto a linha de Alta Tensao, dai segue pela linha por uma distancia de 11,28 metros dai deflete a direita confrontando com terras remanescentes em curva com desenvolvimento de 15,11 metros, dai segue em linha reta com a mesma confrontacao com distancia de 13,68 metros dai deflete a direita confrontando com a Area "A6" com distancia de 10,00 metros, dai deflete a direita confrontando com terras remanescente com distancia de 28,07 metros, dai deflete a esquerda em curva com desenvolvimento de 4,51 metros, dai deflete a direita confrontando com a area "A3" com distancia de 19,80 metros, dai deflete a direita confrontando com terras remanescentes com distancia de 9,40 metros ate o inicio desta descricao, perfazendo uma area de 497,43 metros quadrados.

JOSE LUIZ VERARDO
Secretario de Obras

Area "A5" - Propriedade de JOSE ANTONIO NIERO CARLOS
FRANCISCO NIERO

Inicia-se junto a area "A3" e em comum com terras remanescentes dai segue confrontando com a Area "A3" com distancia de 10,00 metros dai deflete a esquerda confrontando com terras remanescentes com distancia de 32,50 metros, dai deflete a esquerda confrontando com a Area "A6" com distancia de 10,00 metros, dai deflete a esquerda confrontando com terras remanescentes com distancia de 32,50 metros ate o inicio desta descricao perfazendo uma area de 325,00 metros quadrados.

Area "A6" - Propriedade de ESPOLIO DE ANGELO HERMINIO NIERO

Inicia-se junto a Rua Jose Niero, dai segue em arco confrontando com o remanescente por uma distancia de 13,14 metros, dai segue em linha reta por uma distancia de 17,20 metros com a mesma confrontacao, dai deflete a direita e segue em arco por uma distancia de 4,40 metros, dai continua em reta por uma distancia de 19,30 metros, dai deflete a direita e segue em arco por uma distancia de 4,40 metros, dai continua em reta por uma distancia de 14,50 metros, dai deflete a esquerda e segue em arco por uma distancia de 15,45 metros dai continua em reta por uma distancia de 33,10 metros confrontando com o mesmo remanescente, dai deflete a direita e segue em reta confrontando com a Area "A5" por uma distancia de 10,00 metros, dai deflete a direita e segue em reta por uma distancia de 15,31 metros confrontando com remanescente, dai deflete a esquerda e segue em arco por uma distancia de 11,73 metros confrontando com o remanescente dai segue em reta por uma distancia de 41,03 metros confrontando com o remanescente, dai deflete a esquerda e segue em arco por uma distancia de 14,42 metros confrontando com o remanescente, dai continua seguindo em arco por uma distancia de 9,01 metros confrontando com o remanescente, dai segue em reta por uma distancia de 19,36 metros confrontando com o remanescente, dai deflete a direita e segue em reta por uma distancia de 10,00 metros confrontando com a Area "A4", dai deflete a direita e segue em reta por uma distancia de 18,10 metros, confrontando com o remanescente, dai deflete a direita e segue em curva por uma distancia de 11,10 metros, dai segue em arco por uma distancia de 6,39 metros confrontando com o remanescente, dai segue em Arco com a mesma confrontacao por uma distancia de 7,63 metros, dai deflete a direita e segue em reta por uma distancia de 14,52 metros confrontando com a linha de Alta Tensao, dai deflete a direita e segue em arco por uma distancia de 7,69 metros confrontando com o remanescente, dai continua seguindo em

Den
P

JOSE LOU AL VERARDO
Secretario de Obras

reta por uma distancia de 13,48 metros, dai deflete a direita e segue em reta por uma distancia de 10,05 metros, confrontando com a Area "A7", dai deflete a direita e segue em reta por uma distancia de 15,00 metros confrontando com o remanescente, dai deflete a esquerda e segue em curva por uma distancia de 10,76 metros confrontando com o remanescente, dai segue em reta por uma distancia de 35,20 metros confrontando com o remanescente, dai deflete a esquerda e segue em curva por uma distancia de 14,14 metros com a mesma confrontacao, dai segue em curva, por uma distancia de 28,40 metros confrontando com o remanescente, dai segue em reta por uma distancia de 3,80 metros confrontando com uma area de Espolio de Alcides Niero, dai deflete a direita e segue em reta por uma distancia de 18,50 metros confrontando com area de Espolio de Angelo Herminio Niero e Alceu Steck, dai deflete a esquerda e segue em arco por uma distancia de 4,10 metros confrontando com o remanescente, dai segue em reta por uma distancia de 15,80 metros confrontando com o remanescente, dai deflete a esquerda e segue em arco por uma distancia de 4,10 metros, dai segue em reta por uma distancia de 23,00 metros confrontando com area de Alceu Steck, ate atingir a Rua Jose Niero, dai deflete a direita e segue pelo alinhamento dessa rua por uma distancia de 17,71 metros ate encontrar o ponto inicial dessa descricao encerrando uma area de 1.822,51 metros quadrados.

Area "A7" - Propriedade de FRANCISCO BOSSI

Inicia-se junto a Rua Armando Steck e em comum com terras remanescentes, dai segue pela referida rua com distancia de 30,60 metros dai deflete a esquerda em curva com desenvolvimento de 10,27 metros, dai segue em linha reta com distancia de 87,47 metros, dai deflete a esquerda em curva com desenvolvimento de 11,54 metros, dai deflete a esquerda confrontando com a Area "A6" com distancia de 10,05 metros, dai deflete a esquerda em curva confrontando com terras remanescentes com desenvolvimento de 9,91 metros, dai segue em linha reta com distancia de 73,86 metros, dai deflete a direita e segue em curva com desenvolvimento de 18,01 metros ate o inicio desta descricao perfazendo uma area de 1049,98 metros quadrados.

APROVADA

Departamento de Obras • Viação
Prefeitura Municipal de Louveira

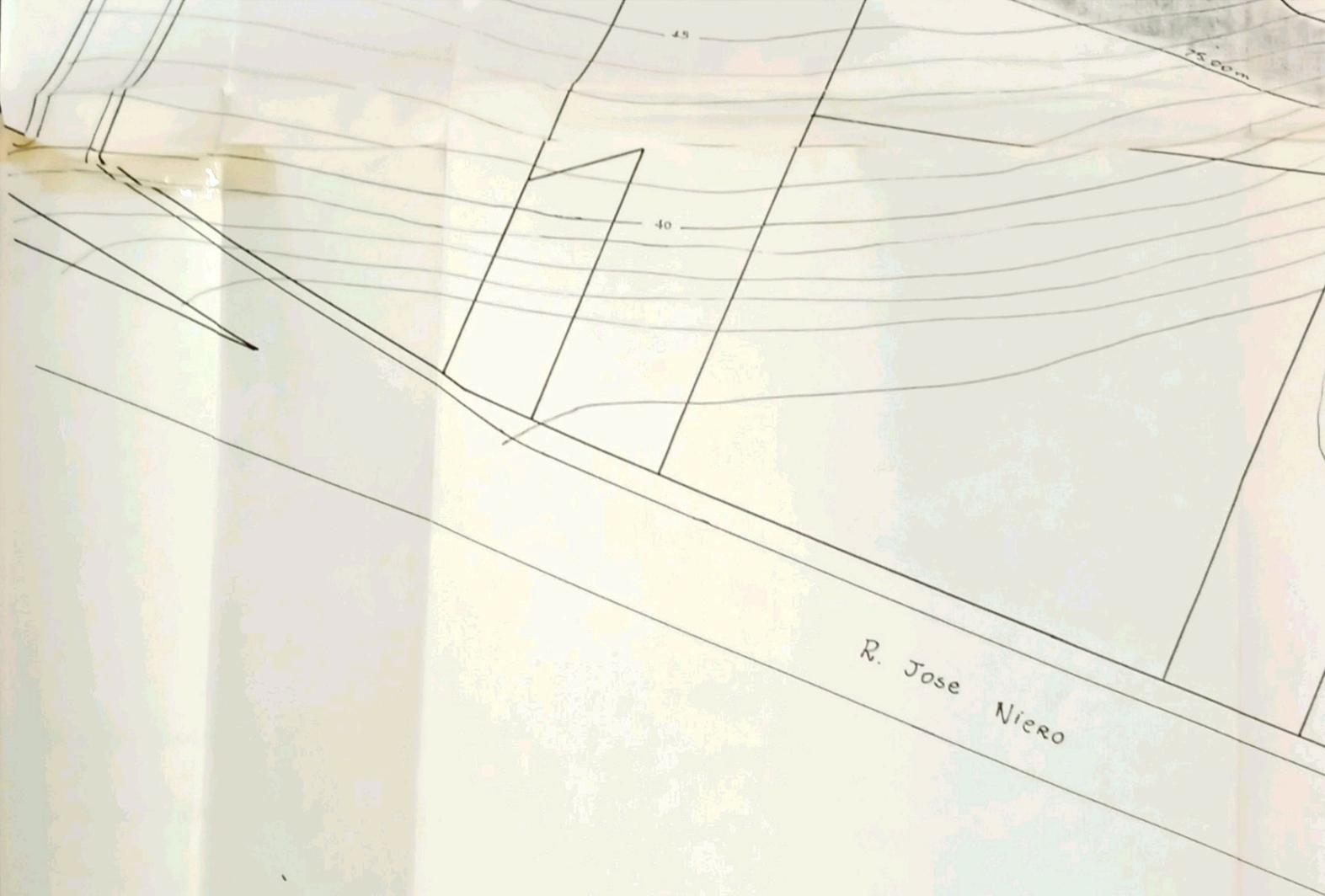
Em 03 de 04 de 92

JOSE LORIVAL VERARDO
Eng.º Civil - CREA 78.277/D

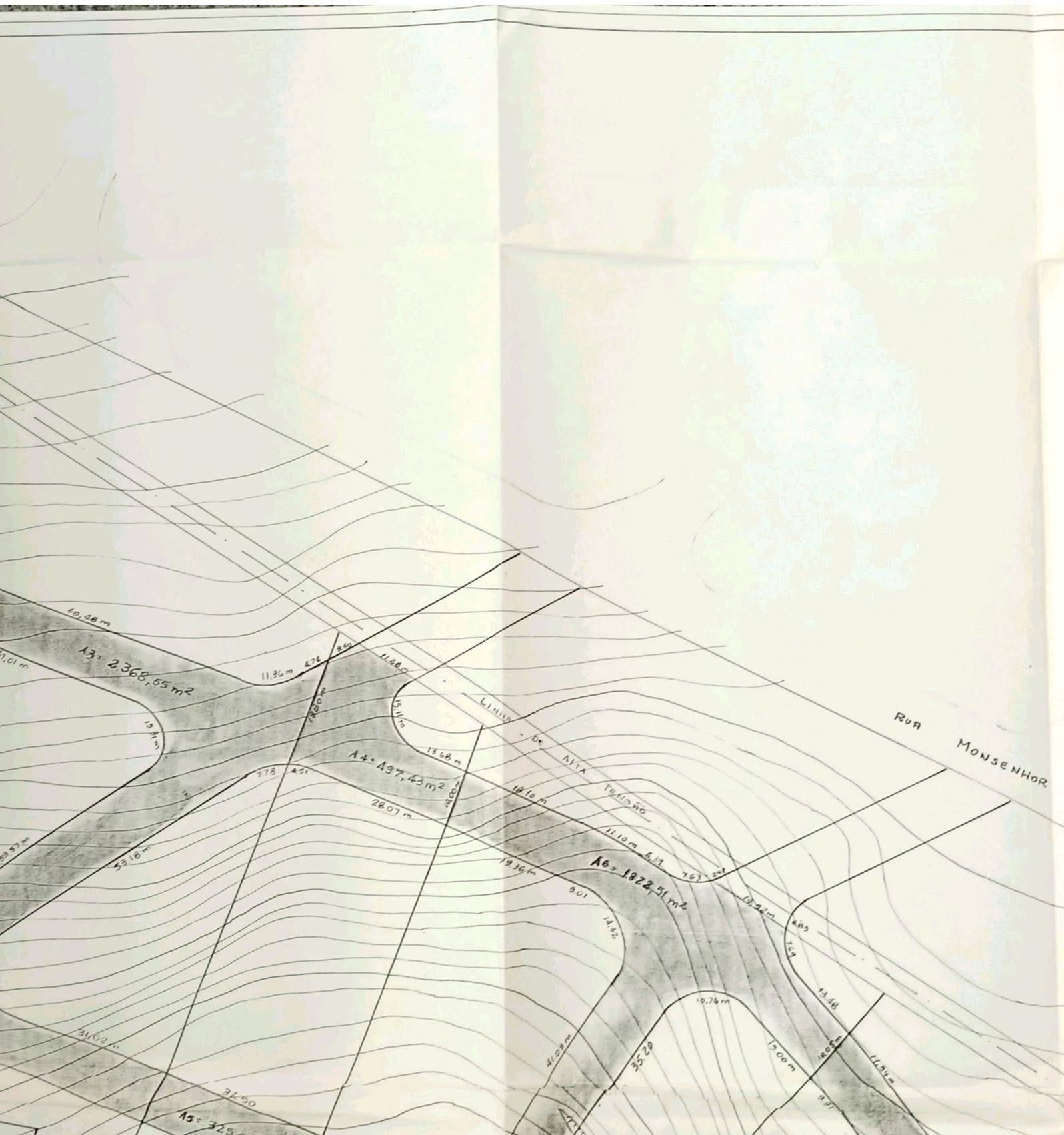
JOSE LORIVAL VERARDO
Secretário de Obras

Processo N.º 4582/91



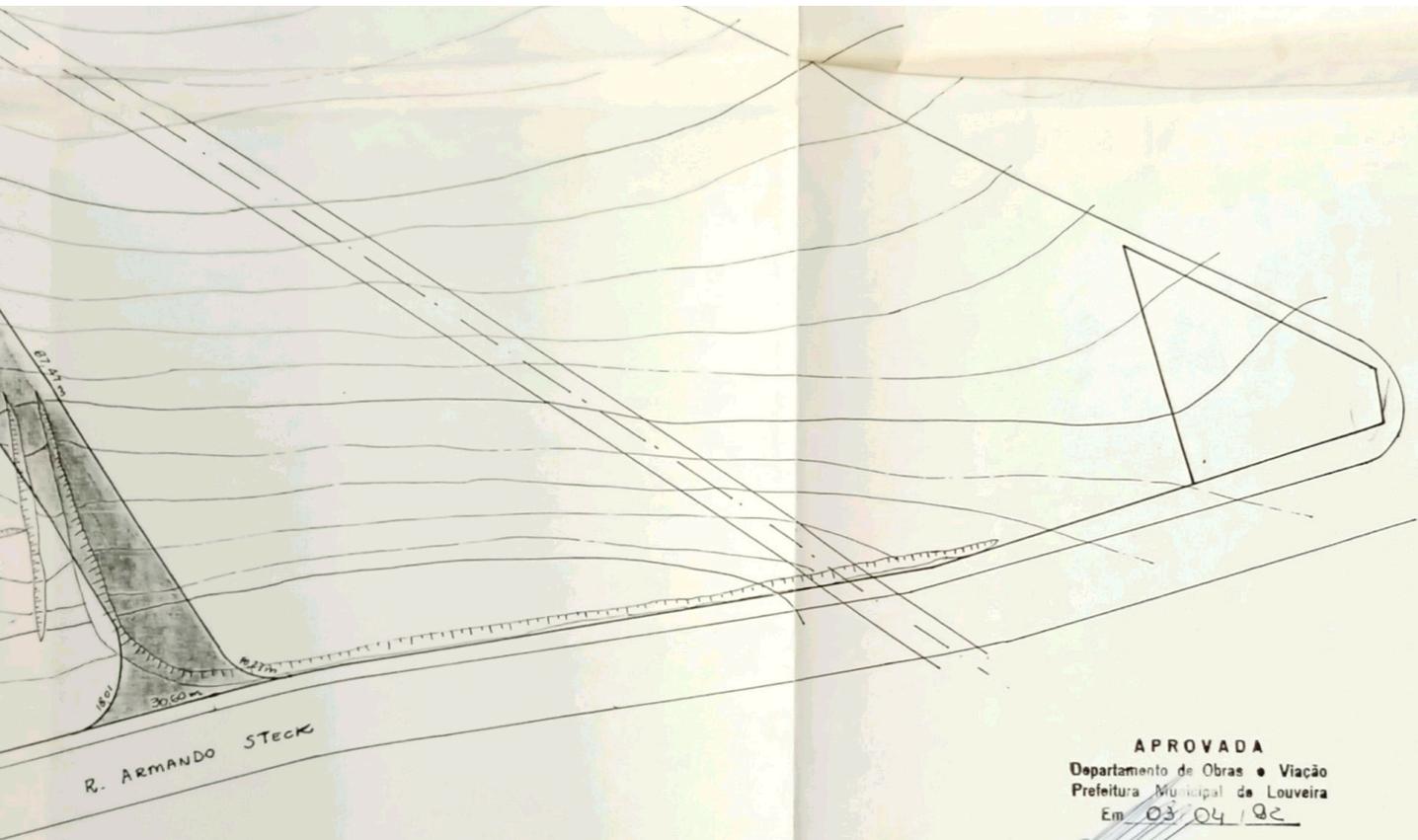


R. Jose Niero



N.M.

OR DOMINGOS HERCULANO CASARIM



PROPRIETÁRIOS

NOME	ÁREA		
ANTONIO MOSCA	01, 02	615,00	m ²
BELMIRO NIERO	03	2.368,55	m ²
JOSE ANTONIO NIERO E			
CARLOS FRANCISCO NIERO	04, 05	822,43	m ²
ANGELO HERMINIO NIERO	06	1.822,51	m ²
FRANCISCO BOSSI	07	1.049,98	m ²

APROVADA
 Departamento de Obras e Viação
 Prefeitura Municipal de Louveira
 Em 03/04/92

(Signature)
 JOSÉ LORIVAL VERARDO
 Eng.º Civil - CREA 78.277/D

Processo N.º 4582/91

PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO PARA ABERTURA DE RUAS. LOCAL: CENTRO - LOUVEIRA - S.P.	
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA ADM: BENEDITO DOS SANTOS NETO. E JOÃO A. DIAS.	
ENG. CIVIL JOSÉ LORIVAL VERARDO CREA 78 277 D	
ESCALA 1.500	DATA 26/09/91